

109, VI, c/c 110, §1º, ambos do CPB. Desse modo, vislumbro que encontra-se prescrita a pretensão punitiva do Estado de punir a falta praticada pelo acusado, eis que o prazo prescricional a ser aplicado é o do VI, do artigo 109, do CPB, ou seja, 03 anos, tendo sido ultrapassado entre o recebimento da denúncia e a publicação da sentença condenatória, nos termos acima esposados. Ante o exposto, em consonância com o parecer da Procuradoria de Justiça, conheço do recurso e declaro a extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do art. 107, IV c/c 109, VI e 110, §1º, do CPB. É como voto. Belém, 19 de agosto de 2020. Des. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS Relatora

PROCESSO: 01104073020158140116 PROCESSO ANTIGO: ---
MAGISTRADO(A)/RELATOR(A)/SERVENTE(A): LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR A??o:
Apelação Criminal em: 15/09/2020---APELANTE:MOISES ROSA DE BARROS Representante(s): OAB 21496 - DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES (ADVOGADO) OAB 26476 - WILSON HUIDA JUNIOR (ADVOGADO) APELANTE:NATANAEL ROSA DE BARROS Representante(s): OAB 21496 - DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES (ADVOGADO) OAB 26476 - WILSON HUIDA JUNIOR (ADVOGADO) APELADO:JUSTIÇA PUBLICA. PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Gab. Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior PROCESSO Nº 0110407-30.2015.8.14.0116 APELAÇÃO PENAL COMARCA DE ORIGEM: OURILÂNDIA DO NORTE-PA APELANTES: NATANAEL ROSA DE BARROS e MOISÉS ROSA DE BARROS REPRESENTANTES: DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES, OAB/PA Nº 21496 e WILSON HUIDA JÚNIOR, OAB/PA Nº 26476 APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR Vistos. Os apelantes NATANAEL ROSA DE BARROS e MOISÉS ROSA DE BARROS, ao interpirem o recurso através de seus representantes, à fl.960, optaram por apresentar suas razões em instância superior, com base no art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal. Assim, devem ser intimados para oferece-las no prazo devido. Em seguida, dê-se vista ao apelado para contrarrazoar o recurso. Após, encaminhem-se os autos à Procuradoria de Justiça para exame e parecer. À Secretaria para cumprir as formalidades legais. Belém, 08 de setembro de 2020 Des. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR Relator

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FOI DESIGNADO O **DIA 17 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS**, PARA REALIZAÇÃO DA **12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL, POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA** (NOS MOLDES DA PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2020-GP-VP-CGJ, EDITADA EM FACE DO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID19, PUBLICADA NO DJE EM 30/04/2020), PARA JULGAMENTO DOS FEITOS PAUTADOS NO SISTEMA **LIBRA 2G ABAIXO LISTADOS**. RESSALTA-SE QUE O INTERESSADO EM SUSTENTAR ORALMENTE DEVERÁ ACESSAR ENDEREÇO ELETRÔNICO <<https://consultas.tjpa.jus.br/push/login>> ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO PARA EFETUAR SUA INSCRIÇÃO.

1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - COMARCA DE BELÉM (0027818-28.2017.8.14.0401) - FEITO RETIRADO DE PAUTA DA 22ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE PLENÁRIO VIRTUAL
RECORRENTE: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL
REPRESENTANTE: ALDIR JORGE VIANA DA SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA)
RECORRIDO: FERNANDO NAVARRO CRESPO NETO
REPRESENTANTE: OAB 24777 - MAIRTON MARQUES CARNEIRO NETO (ADVOGADO), OAB 9117 - ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR (ADVOGADO) E OUTROS
PROCURADORA DE JUSTIÇA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

2 - APELAÇÃO CRIMINAL - COMARCA DE BELÉM (0015656-48.2010.8.14.0401).

APELANTE: ANTONIO ROCHA JUNIOR

REPRESENTANTES: OAB 3701 - CLODOMIR ASSIS ARAUJO (ADVOGADO) E OAB 10686 - CLODOMIR ASSIS ARAUJO JUNIOR (ADVOGADO)

ASSISTENTE DE ACUSACAO: WALDEMAR PINHEIRO SARMENTO

REPRESENTANTE: OAB 7393 - EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA (ADVOGADO)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

RELATOR: DES. RAIMUNDO HOLANDA REIS

BELÉM (PA), 14 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTOS DE APELAÇÃO PENAL

PROCESSO Nº 0011718-68.2011.8.14.0401

ÓRGÃO JULGADOR: 2ª TURMA DE DIREITO PENAL

COMARCA DE BELÉM (11ª VARA CRIMINAL)

APELANTE/APELADO: JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO (OAB/PA 4319 - José Isaac Pacheco Fima e OAB/PA 13247 - Fabiana Soraia de Carvalho Gomes - advogados)

APELADO/APELANTE/ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: ANTÔNIO CARLOS ABRANCHES GOMES JÚNIOR (OAB/PA 12501 - Carlos André da Fonseca Gomes - advogado)

I - Junte-se aos autos;

II - Defiro o pedido;

Belém, 31/07/2020.

Des. RONALDO MARQUES VALLE

Relator